



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 218/2013

DATA: 15 DE ABRIL DE 2013

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SR. EDERVAL MIRANDA DE ARAÚJO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei N° 128, de 13 de Julho de 1990, ao Sr. **EDERVAL MIRANDA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG n°. 10589473 SSP/RS, inscrito no CPF sob n°. 593.085.831-49, servidor no cargo efetivo de **MOTORISTA**, Nomeado através da portaria GP N° 143/2011 de 15 de Abril de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/04/2012 á 14/04/2013.

ART. 2º - O período designado para o gozo será do dia 15/04/2013 á 15/05/2013, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 15 DE ABRIL DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso

Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000